



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XVI - Nº 3374 - MARATAÍZES - ES - quarta-feira - 06 de outubro de 2021

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2.218 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Rua João da Silveira Rísperi", a Avenida Beira Mar, localizada entre a Rua José Pinheiro e a Rua Carmen Freire na Barra do Itapemirim, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 29 de setembro de 2021

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.219 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DENOMINA EMEF "LAGOA DANTAS", "PROFESSORA VALÉRIA MARVILA DE OLIVEIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado EMEF "Lagoa Dantas", "Professora Valéria Marvila de Oliveira".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 29 de setembro de 2021

ROBERTINO BATISTA DA SILVA



Prefeito Municipal



Anticpar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003200310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETOS

DECRETO - E Nº 789, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do senhor **JAIME PINHEIRO MACHADO**, pai do Vice-Prefeito municipal José Amintas Pinheiro Machado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 06 de outubro de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SEMASHT Nº 042, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCALIS DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTOS Nº 515/2021 PARA SPEED TECNOLOGIA EIRELI, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA USUÁRIO FINAL (DESKTOP).

O Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Marataízes, Erimar da Silva Lesqueves, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto P Nº 9.323 de 11 de janeiro de



Anticpar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003200310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO